

**ATA Nº49 DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS  
DA CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA OSÓRIO PORTO ALEGRE S.A. - CONCEPA**

CNPJ N º 01.654.604/0001-14

NIRE 433.000.352.21

Capital Autorizado: R\$ 60.000.000,00

Capital Subscrito: R\$ 46.674.064,00

Capital Integralizado : R\$ 46.674.064,00

**1. Forma de Lavratura:** Forma sumária, consoante artigo 130, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76, de 15/12/1976.

**2. Local, Data e Hora:** Sede Social, sita à Rodovia BR-290, KM 19, em Santo Antônio da Patrulha - RS, no dia 17 de abril de 2009, às 14:00 horas.

**3. Presenças:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, consoantes se verifica do Livro Registro de presenças de Acionistas

**4. Composição da Mesa:** Por aclamação, foram escolhidos para direção dos trabalhos o Sr. Carlo Alberto Bottarelli como Presidente e o Sr. Luiz Fernando Wolff de Carvalho como Secretário.

**5. Publicações:**

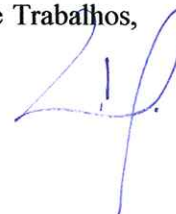
**5.1. Comunicações aos Acionistas:** Foi dispensada a publicação, com base no disposto no parágrafo 5º do artigo 133 da Lei Societária.

**5.2. Convocações:** Dispensada a publicação, na forma do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76.

**5.3. Documentos da Administração:** Publicados no Diário Oficial da Indústria e Comércio, em Porto Alegre-RS, no dia 31/03/2009, páginas 10 a 14, e no jornal Zero Hora em Porto Alegre-RS, no dia 31/03/2009 às páginas 31 a 35.

**6. Ordem do dia e seqüência dos trabalhos:** Apresentada pela Administração à Mesa de Trabalhos, para os devidos fins, com o seguinte teor abaixo reproduzido:

Em Assembléia Geral Ordinária:



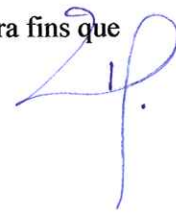
- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e demais demonstrações previstas no art.176 da vigente Lei Societária correspondente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008;
- b) Deliberar sobre a destinação do Resultado do Exercício;
- c) Eleição e Posse dos Membros do Conselho de Administração da Cia. e fixação da remuneração;
- d) Eleição e Posse da Diretoria Executiva da Cia. e fixação dos honorários globais anuais;
- e) Deliberar sobre outros assuntos de competência da Assembléia Geral Ordinária, de interesse social.

As matérias atinentes aos itens acima foram submetidas pela Mesa à discussão e votação dos Senhores Acionistas presentes, na ordem estabelecida.

#### **7. Deliberações em Assembléia Geral Ordinária – Tomadas por unanimidade.**

**7.1. Tomada de Contas** – Após leitura, avaliação, discussão e votação, foram aprovados, sem ressalva, por unanimidade de votos e abstenções dos legalmente impedidos, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, observadas as disposições legais e estatutárias.

**7.2. Destinações do Resultado do Exercício** – Esta Assembléia, por unanimidade, deliberou aprovar a operação da realização da reserva de reavaliação, no valor de R\$ 23.924.492,65 (vinte três milhões novecentos e vinte quatro mil quatrocentos e noventa e dois mil e sessenta e cinco centavos), a qual líquida dos efeitos fiscais de R\$ 8.134.327,46 (oito milhões cento e trinta e quatro mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), representa o montante de R\$ 15.790.165,19 (quinze milhões setecentos e noventa mil cento e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), dos quais já foram distribuídos a título de dividendos intercalares o valor de R\$ 7.666.665,00 (sete milhões seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais), e compensado o prejuízo de exercício findo em 31 de dezembro de 2008 no valor de R\$ 2.109.178,48 (dois milhões cento e nove mil cento e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), restando um saldo de R\$ 6.014.321,75 (seis milhões quatorze mil trezentos e vinte um reais e setenta e cinco centavos), desse saldo foi compensado um prejuízo acumulado existente de exercícios anteriores no valor de R\$ 252.823,04 (duzentos e cinqüenta e dois mil oitocentos e vinte três reais e quatro centavos). O saldo remanescente de R\$ 5.761.498,71 (cinco milhões setecentos e sessenta e um quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos), permanece à disposição, para futura distribuição de dividendos ou aumento de capital, ou para fins que futuros conclaves possam destinar.



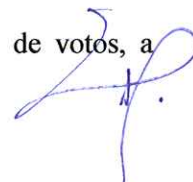
### 7.3 Eleição e posse dos Membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração:

Deliberaram os acionistas presentes, por unanimidade, eleger e nomear para o Conselho de Administração da Cia: Ficam eleitos para compor o Conselho de Administração o Senhor **CARLO ALBERTO BOTTARELLI**, italiano, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba-PR, à rua Padre Agostinho, nº 246, apto. 61, CEP: 80410-020, portador da carteira de identidade para estrangeiros RNE nº W031334-P, inscrito no CPF/MF sob nº 185.211.779/68, e Senhor **LUIZ FERNANDO WOLFF DE CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 877.564-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 274.536.269-00, residente e domiciliado à Rua Clóvis Beviláqua nº 300, 8º andar, Bairro Cabral, em Curitiba, Estado do Paraná, e **JOÃO VILLAR GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 5.030.478-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 796.994.728-04, residente e domiciliado na rua Professor Artur Ramos nº 350, apto. 401-C, São Paulo/SP. Os Conselheiros ora eleitos e empossados receberão remuneração mensal equivalente a R\$ 1.000,00 (um mil reais), e permanecerão no cargo até a realização da Assembléia que vier a apreciar as contas do exercício a ser encerrado em 31.12.2010.

7.4. **Eleição e posse da Diretoria Executiva da Cia:** Deliberaram os acionistas presentes, por unanimidade, eleger e nomear para a Diretoria Executiva: Diretor-Presidente, Diretor de Engenharia e Operações e Diretor de Relações com o Mercado: Sr. **ODENIR JOSE SANCHES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 951.926-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 329.160.009-68, residente e domiciliado à rua Paramaribo, 51, em Cuiabá, Estado do Mato Grosso, e Diretor-Administrativo-Financeiro: Sr. **SANDRO ANTONIO DE LIMA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 15.258.444-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 061.867.548-55, residente e domiciliado na Rua Olimpíadas nº 205, conj. 1402, Vila Olímpia em São Paulo/SP.

O mandato dos Diretores é de 02 (dois) anos, mantendo-se em seus cargos até a realização da Assembléia Geral Ordinária que vier a apreciar as demonstrações financeiras a serem encerradas em 31/12/2010. Presentes à reunião, os referidos Diretores declararam a sua aquiescência, para todos os fins legais, levando-se a efeito, ato subsequente, a investidura em seus respectivos cargos, observadas as formalidades do art. 149 da Lei nº 6.404/76. Foi ainda aprovada a fixação de honorários globais anuais para a Diretoria Executiva no valor de até R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) . Os administradores eleitos declaram ainda, expressamente e sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, ao exercício das atividades mercantis respectivamente empresariais, nem, outrossim, incurso em quaisquer crimes previstos no art.1.011, § 1º da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

Posta a matéria em votação, a Assembléia aprovou, mais uma vez por unanimidade de votos, a proposição acima referida.



8. Encerramento: Esgotada a ordem do dia, e em ninguém mais havendo por fazer uso da palavra, declarou o Sr. Presidente encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente Ata no livro próprio e em vias avulsas de igual teor e forma, assinada por todos os presentes, após mais uma vez lida e conferida em sua íntegra

Santo Antonio da Patrulha - RS, 17 de abril de 2009.

CARLO ALBERTO BOTTARELLI – Presidente

LUIZ FERNANDO WOLFF DE CARVALHO – Secretário

TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

BS PARTICIPAÇÕES S/A

LUIZ FERNANDO WOLFF DE CARVALHO

WILSON PIOVEZAN

MIGUEL FERREIRA DE AGUIAR

JOÃO VILLAR GARCIA

CARLO ALBERTO BOTTARELLI

SANDRO ANTONO DE LIMA

Na qualidade de Presidente e Secretário da Presente Assembléia, declaramos que a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor e forma, e transcrita nos livros próprios.

Carlo Alberto Bottarelli  
Presidente da Assembléia

Luiz Fernando Wolff de Carvalho  
Secretário

Visto:

Robinson Eliseu Reck Padilha  
Advogado – OAB-RS 53.942  
Visto advocatício para fins de Lei 8.906, de 04/07/1994.

